



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E PELA EMPRESA MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOS EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, bairro Centro, Santo Antonio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: MANGABEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.029.393/0001-85, com sede na Rua Benedito Monteiro, 250, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.110-390, Cidade: Várzea Grande-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente terceiro termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2020 referente a Pregão Presencial 028/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos valores do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se como **Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), no percentual de 15,09% (quinze, nove por cento)**, passando o valor contratual mensal de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais) para R\$ 12.648,39 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.1 Em decorrência do reajuste de valores formalizado por este instrumento, os valores dos itens serão praticados de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTE
06	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LOCACAO CAMINHAO BASCULANTE TRUCADO E TRACADO COM CAPACIDADE MINIMA DA CACAMBA DE 12MINIMA DA CACAMBA DE 12M³, COM POTENCIA SUPERIOR A 140 HP. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. SEM OPERADOR, SEM COMBUSTIVEL, MANUTENCAO POR CONTA DA CONTRATADA.	15	R\$ 10.990,00	R\$ 12.648,39



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, se faz necessário para dar continuidade na prestação do serviço.

3.2- A empresa contratada motivou conforme Ofício 001/2022, solicitando reajuste financeiro, juntamente com as certidões de regularidades fiscais e planilha com os valores atualizados conforme praticado no mercado, utilizando-se do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), no percentual de 15,09% (quinze, nove por cento)**, passando o valor contratual mensal de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais) para R\$ 12.648,39 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

3.3- O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

4 - CLÁUSULA QUARTA– DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger, 15 de Março de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Mangabeira Construção e Locação de
Máquinas e Caminhões EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____